

Grupo Fugini

**Demonstrações financeiras
combinadas em
31 de dezembro de 2018**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas	3
Balancos patrimoniais combinados	6
Demonstrações do resultado combinado	7
Demonstrações do resultado abrangente combinado	8
Demonstrações das mutações dos patrimônios líquidos combinados	9
Demonstrações dos fluxos de caixas combinados - Método indireto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas	11



KPMG Auditores Independentes
Avenida Presidente Vargas, 2.121
Salas 1.401 a 1.405, 1.409 e 1.410 - Jardim América
Edifício Times Square Business
14020-260 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Caixa Postal 457 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Telefone +55 (16) 3323-6650
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras combinadas

Aos Quotistas e Administradores do

Grupo Fugini

Monte Alto - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas da Fugini Alimentos Ltda., Cristalina Alimentos Ltda., Fugini Logística Ltda., Fugini Participações Ltda., Kyoto Participações Ltda. e Glanelli Participações Ltda. do Grupo (Grupo Fugini) ("Grupo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a base de elaboração descrita na nota explicativa nº 3.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas". Somos independentes em relação ao Grupo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração e restrição sobre uso ou distribuição

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 que descreve a base de elaboração das demonstrações financeiras combinadas. As demonstrações financeiras combinadas do Grupo podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o Grupo tivesse operado como uma única entidade independente. As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas para demonstrar a situação patrimonial e financeira do Grupo Fugini e, portanto, podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização e informação da administração do Grupo Fugini e às instituições financeiras em função do cumprimento de cláusulas contratuais e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas especificadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos - Auditoria das demonstrações financeiras combinadas do exercício anterior

Os balanços patrimoniais combinados em 31 de dezembro de 2017 e as demonstrações do resultado combinadas, do resultado abrangente combinadas, das mutações do patrimônio líquido combinados e das fluxos de caixa combinados e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras combinada do exercício corrente, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 23 de março de 2018, sem modificação

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras combinadas

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras combinadas de acordo com a base de elaboração descrita na nota explicativa nº 3. Essas demonstrações financeiras combinadas contêm uma agregação das informações financeiras das entidades Fugini Alimentos Ltda., Cristalina Alimentos Ltda., Fugini Logística Ltda., Fugini Participações Ltda., Kyoto Participações Ltda. e Glanelli Participações Ltda. e foram elaboradas a partir dos livros e registros contábeis mantidos por essas entidades. A responsabilidade da administração inclui a determinação da aceitabilidade das bases de elaboração às circunstâncias e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras combinadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Grupo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Grupo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras combinadas.

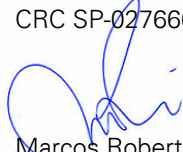
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-027666/F



Marcos Roberto Bassi
Contador CRC 1SP217348/O-5

Grupo Fugini

Balancos patrimoniais combinados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

Ativo				Passivo			
	Nota	2018	2017		Nota	2018	2017
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	10	11.321	35.025	Fornecedores	15	44.217	47.881
Contas a receber	11	50.072	74.762	Empréstimos e financiamentos	16	137.401	85.533
Estoques	12	128.193	104.986	Obrigações sociais	17	8.631	9.872
Tributos a recuperar	13	4.444	2.933	Obrigações tributárias	18	5.222	13.116
Instrumentos financeiros derivativos	27	154	-	Adiantamentos de clientes		1.618	3.468
Demais contas a receber		2.324	3.193	Demais contas a pagar		403	570
Total do ativo circulante		196.508	220.899	Total do passivo circulante		197.492	160.440
Não circulante				Não circulante			
Relizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos			
Tributos a recuperar	13	2.830	986	Obrigações tributárias	16	58.842	111.459
Impostos diferidos	19	-	2.276	Impostos diferidos	18	2.080	3.423
Depósitos judiciais		552	616	Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	19	194	-
Total do realizável a longo prazo		3.382	3.878	Total do passivo não circulante	20	62.264	116.863
Imobilizado				Patrimônio líquido			
Intangível	14	141.622	140.855	Capital social	21	1.600	1.600
		1.188	1.242	Reserva de subvenção para investimentos		46.690	46.074
Total do ativo não circulante		146.192	145.975	Ajustes de avaliação patrimonial		20.146	21.031
				Reserva de lucros		14.508	20.866
				Total do patrimônio líquido		82.944	89.571
				Total do passivo		259.756	277.303
Total do ativo		342.700	366.874	Total do passivo e do patrimônio líquido		342.700	366.874

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Fugini

Demonstrações dos resultados combinados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017
Receita operacional líquida	22	380.601	390.315
Custo dos produtos vendidos	23	<u>(228.421)</u>	<u>(244.408)</u>
Lucro bruto		<u>152.180</u>	<u>145.907</u>
Despesas operacionais			
Com vendas e comerciais	24	(84.983)	(82.517)
Gerais e administrativas	24	(36.317)	(45.793)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	25	<u>13.510</u>	<u>27.547</u>
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, e impostos		<u>44.390</u>	<u>45.144</u>
Receitas financeiras	26	2.485	3.351
Despesas financeiras	26	<u>(42.521)</u>	<u>(42.790)</u>
Resultado financeiro líquido	26	<u>(40.036)</u>	<u>(39.439)</u>
Resultado antes dos impostos		4.354	5.705
Imposto de renda e contribuição social correntes	19	(1.407)	(1.504)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	<u>85</u>	<u>1.349</u>
Resultado do exercício		<u><u>3.032</u></u>	<u><u>5.550</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Fugini

Demonstrações do resultados abrangentes combinados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	2018	2017
Resultado do exercício	3.032	5.550
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>3.032</u>	<u>5.550</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Fugini

Demonstrações das mutações dos patrimônios líquidos combinados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de subvenção para investimentos	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de lucros	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.600	26.995	21.851	43.656	94.102
Distribuição de dividendos conforme AGO	-	-	-	(7.987)	(7.987)
Resultado do exercício	-	-	-	5.550	5.550
Realização dos ajustes de avaliação patrimonial	-	-	(820)	820	-
Reserva de subvenção para investimento	-	19.079	-	(21.173)	(2.094)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.600	46.074	21.031	20.866	89.571
Distribuição de dividendos conforme AGO	-	-	-	(7.652)	(7.652)
Resultado do exercício	-	-	-	3.032	3.032
Realização dos ajustes de avaliação patrimonial	-	-	(885)	885	-
Reserva de subvenção para investimento	-	616	-	(616)	-
Ajuste exercício anterior	-	-	-	(2.007)	(2.007)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.600	46.690	20.146	14.508	82.944

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Fugini

Demonstrações dos fluxos de caixas combinados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		4.354	5.705
Ajustes sobre o resultado do exercício			
Depreciações e amortizações	14	11.906	9.901
Provisão para devedores duvidosos		811	1.774
Provisão de riscos cíveis e trabalhistas		(833)	402
Instrumentos financeiros derivativos		(154)	801
Subvenção fiscal Produzir		(9.628)	(21.173)
Provisões juros sobre empréstimos	16	19.148	21.246
(Aumento) redução nos ativos			
Contas a receber de clientes		24.748	(3.639)
Estoques		(23.207)	(6.881)
Impostos a recuperar		(3.355)	1.722
Outras contas a receber		869	1.437
Depósitos judiciais		64	(313)
Aumento (redução) nos passivos			
Fornecedores		(3.664)	2.839
Obrigações sociais		(1.241)	235
Impostos e contribuições a recolher		73	7.163
Outras contas a pagar		(2.017)	701
Imposto de renda e contribuição social pago		(1.407)	-
Juros pagos	16	(15.337)	-
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais		1.130	21.920
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições do ativo imobilizado	14	(12.620)	(26.958)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(12.620)	(26.958)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Dividendos pagos		(7.652)	(7.987)
Amortizações de empréstimos e financiamentos	16	(107.550)	(123.340)
Captações de empréstimos e financiamentos	16	102.988	166.368
Caixa líquido (aplicado)/ gerado nas atividades de financiamentos		(12.214)	35.041
(Redução)/ aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		(23.704)	30.003
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		35.025	5.022
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		11.321	35.025
(Redução)/ aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		(23.704)	30.003

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A denominação “Grupo Fugini” foi adotada para fins específicos de apresentação das demonstrações contábeis combinadas, que incluem as demonstrações contábeis individuais da: **(i)** Glanelli Participações Ltda., **(ii)** Kyoto Participações Ltda., **(iii)** Fugini Alimentos Ltda., **(iv)** Cristalina Alimentos Ltda., **(v)** Fugini Logística Ltda. e **(vi)** Fugini Participações Ltda.

O Grupo Fugini tem por objeto a **(i)** industrialização, comercialização, exportação de produtos de fabricação própria e de produtos adquiridos de terceiros, importação de produtos de fabricação própria e de produtos adquiridos de terceiros, armazenagem de produtos de fabricação própria e de produtos adquiridos de terceiros e representação de produtos alimentícios em geral, in natura, em conserva e congelado, podendo para tanto importar matérias - primas, produtos acabados e outros artigos relacionados à sua atividade e transporte rodoviário de cargas em geral e **(ii)** a participação em outras empresas por ações ou cotas de responsabilidade limitada, a administração de bens imóveis próprios, móveis e direitos de qualquer natureza e a intermediação de negócios, praticando todos os atos necessários à consecução deste objeto social.

O Grupo Fugini, composto por indústrias alimentícias, empresas de prestação de serviços corporativos e holdings administrativas, está sediado na Avenida Fugita 1000, Jd. Novo Paraíso, Monte Alto - SP

Glanelli Participações Ltda.

A Glanelli Participações Ltda. tem sede e domicílio na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1624, 4º andar, sala 502, Centro, no Município de Monte Alto, Estado de São Paulo.

A Empresa tem por objetivo a participação em outras empresas por ações ou quotas de responsabilidade limitada (*Holding*), a administração de bens imóveis próprios, móveis e direitos de qualquer natureza e intermediação de negócios, praticando todos os atos necessários à consecução deste objeto social.

As receitas operacionais da Glanelli Participações Ltda. são oriundas de alugueis *intercompany*. Tais valores, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC-36 Demonstrações Consolidadas e conforme descrito em Nota Explicativa nº 3.e., foram eliminados para fins de preparação das referidas demonstrações contábeis combinadas do Grupo Fugini, pois, trata-se de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas combinadas.

Kyoto Participações Ltda.

A Kyoto Participações Ltda. tem sede e domicílio na Rodovia SP 323 KM 14,8, no Município de Monte Alto, Estado de São Paulo.

A Empresa tem por objetivo a participação em outras empresas por ações ou quotas de responsabilidade limitada (*Holding*), a administração de bens imóveis próprios, móveis e direitos de qualquer natureza e intermediação de negócios, praticando todos os atos necessários à consecução deste objeto social.

As receitas operacionais da Kyoto Participações Ltda. são oriundas de alugueis *intercompany*. Tais valores, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC-36 Demonstrações Consolidadas e conforme descrito em Nota Explicativa nº 3.e., foram eliminados para fins de preparação das referidas demonstrações contábeis combinadas do Grupo Fugini, pois, trata-se de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas combinadas.

Fugini Alimentos Ltda.

A Fugini Alimentos Ltda. é uma empresa com sede na Av. Fugita nº 1000, Bairro Jardim Paraíso, no Município de Monte Alto, Estado de São Paulo.

A Empresa tem como objeto social a industrialização, comercialização, exportação de produtos de fabricação própria e de produtos adquiridos de terceiros, importação de produtos de fabricação própria e de produtos adquiridos de terceiros, armazenagem de produtos de fabricação própria e de produtos adquiridos de terceiros e representação de produtos alimentícios em geral, *in natura*, em conserva, podendo para tanto importar matérias-primas, produtos acabados e outros artigos relacionados à sua atividade, atuando nos seguintes canais de vendas atacado, varejo, *cash carry*, *Key Account*, *Food Service*.

Presente no segmento alimentar, com os seguintes produtos Doces em Massas, Cremes, Molhos Básicos, Molhos Especiais, Molhos Gourmets, Molhos Orientais, Condimentos, Linha Prática, Prato Pronto, Azeitonas, Champignon, Vegetais, Amido, Linha Orgânica, Amido e *Food Service*.

A Empresa adquire parte significativa aproximadamente 90% de sua matéria prima principal a polpas de tomates de sua parte relacionada Cristalina Alimentos Ltda.

Cristalina Alimentos Ltda.

A Cristalina Alimentos Ltda. tem sua sede na Rodovia BR 040 Km. 72,7, Zona Rural, no Município de Cristalina, Estado de Goiás.

A Empresa tem como objeto social a industrialização, comercialização, exportação de produtos de fabricação própria e de produtos adquiridos de terceiros, importação de produtos de fabricação própria e de produtos adquiridos de terceiros, armazenagem de produtos de fabricação própria e de produtos adquiridos de terceiros e representação de produtos alimentícios em geral, *in natura*, em conserva, podendo para tanto importar matérias-primas, produtos acabados e outros artigos relacionados à sua atividade.

A Empresa comercializa parte significativa aproximadamente 90% de sua produção de polpas de tomates para sua parte relacionada Fugini Alimentos Ltda.

Fugini Logística Ltda.

A Fugini Logística Ltda., empresa advinda da simples alteração de razão social em 2013, da Kynelli Logística Ltda., tem sua sede na Avenida Fugita nº 900, sala 02, no Município de Monte Alto, Estado de São Paulo.

A Empresa tem como objeto social a administração e organização logística do transporte de carga, serviço de locação de meios de transporte sem condutor e aluguel de máquinas e equipamentos sem operador, para as Empresas do Grupo.

Fugini Participações Ltda.

A Fugini Participações Ltda., empresa com alteração da razão social em 2014 onde era denominada Nioto Serviços Administrativos Ltda., tem como sede a Av. Fugita nº 1000, Jardim Novo Paraíso, 1º andar, sala Monte Alto, no Município de Monte Alto, Estado de São Paulo.

A Empresa tem como objeto social **(i)** controle, a participação e a administração de outras sociedades (*Holding*), **(ii)** administração de bens móveis e imóveis próprios, **(iii)** exploração do ramo de prestação de serviços de escritório, apoio administrativo e de vendas, e **(iv)** serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas.

O Grupo Fugini, composto por indústrias alimentícias, empresas de prestação de serviços corporativos e holdings administrativas, está sediado na Avenida Fugita 1000, Jd. Novo Paraíso, Monte Alto - SP.

2 Entidades combinadas por administração comum do Grupo

As demonstrações financeiras combinadas por administração comum incluem as demonstrações financeiras das seguintes Empresas:

Componente	País	Natureza
Glanelli Participações Ltda.	Brasil	<i> Holding</i> e Administradora de Bens
Kyoto Participações Ltda.	Brasil	<i> Holding</i> e Administradora de Bens
Fugini Alimentos Ltda.	Brasil	Indústria de alimentos
Fugini Participações Ltda.	Brasil	<i> Holding</i> e Administradora de Bens
Fugini Logística Ltda.	Brasil	Transporte
Cristalina Alimentos Ltda.	Brasil	Indústria de alimentos

2018

Entidades sob administração em comum	Ativos	Patrimônio líquido	Receita	Custos / despesas	Resultado
Glanelli Participações Ltda.	43.172	42.385	2.535	(1.123)	1.412
Kyoto Participações Ltda.	43.355	42.567	2.534	(913)	1.621
Fugini Alimentos Ltda.	201.642	58.377	426.732	(432.090)	(5.358)
Fugini Participações Ltda.	4.297	2.923	-	(118)	(118)
Fugini Logística Ltda.	1.108	552	8.400	(4.482)	3.918
Cristalina Alimentos Ltda.	182.178	65.528	194.862	(192.463)	2.399
(-) Eliminações	(133.592)	(129.388)	(238.382)	(237.540)	(842)
Total	342.700	82.944	396.681	(393.649)	3.032

2017

Entidades sob administração em comum	Ativos	Patrimônio líquido	Receita	Custos / despesas	Resultado
Glanelli Participações Ltda.	45.679	44.888	3.319	(695)	2.624
Kyoto Participações Ltda.	45.473	44.683	3.288	(362)	2.926
Fugini Alimentos Ltda.	248.233	65.742	460.555	(467.857)	(7.302)
Fugini Participações Ltda.	341	341	2	(9)	(7)
Fugini Logística Ltda.	3.169	2.816	9.513	(4.750)	4.763
Cristalina Alimentos Ltda.	166.018	63.129	231.952	(211.079)	20.873
(-) Eliminações	(142.039)	(132.028)	(286.067)	(267.740)	(18.327)
Total	366.874	89.571	422.562	(417.012)	5.550

As notas explicativas apresentadas referem-se exclusivamente aos saldos combinados.

Assim sendo, a posição financeira e patrimonial combinada do Grupo Fugini é resultante das atividades operacionais consideradas de forma integrada e das diversas entidades que a compõem.

3 Base de preparação das demonstrações financeiras combinadas

Declaração de conformidade (com relação às do CPC)

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas de acordo com a legislação societária e os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, constituindo-se nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira a situação patrimonial e financeira combinada das Empresas sob administração comum destina-se exclusivamente para apresentação às instituições financeiras em função do cumprimento de cláusulas contratuais e informação para administração do Grupo Fugini. Portanto, estas demonstrações financeiras combinadas não representam as demonstrações financeiras individuais e ou consolidadas de uma entidade e suas controladas e não devem ser consideradas para fins de cálculo de dividendos, de impostos ou para outros fins societários, nem podem ser utilizadas como um indicativo da performance financeira que poderia ser obtido se as entidades consideradas na combinação tivessem operado com uma única entidade independente ou como indicativo dos resultados das operações dessas entidades para qualquer período futuro.

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras combinadas do Grupo os seguintes procedimentos foram observados:

(i) Avaliação de combinação e entidades consideradas na combinação

As Empresas sujeitas à combinação estiveram sob administração comum dos membros das próprias famílias Glanelli Participações Ltda. e Kyoto Participações Ltda. durante todo o exercício coberto pelas demonstrações financeiras combinadas, cuja avaliação foi baseada na definição de controle do Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas item 86 (IFRS 10). A avaliação de administração comum considerou as Empresas controladas por membros da própria família e se tais membros administram todas as entidades em bases comuns.

As seguintes Empresas estão sendo consideradas no processo de elaboração das demonstrações financeiras combinadas:

- Glanelli Participações Ltda.;
- Kyoto Participações Ltda.;
- Fugini Alimentos Ltda.;
- Fugini Participações Ltda.;
- Fugini Logística Ltda.; e
- Cristalina Alimentos Ltda.

(ii) Critérios de elaboração das demonstrações financeiras combinadas

Os princípios de consolidação do CPC 36 (R3) foram utilizados para a elaboração das demonstrações financeiras combinadas do Grupo, e os seguintes procedimentos foram observados:

a. Base de combinação

As demonstrações financeiras individuais são incluídas nas demonstrações financeiras combinadas a partir da data em que a administração comum passa a existir, se inicia até a data em que a administração comum deixa de existir. As políticas contábeis das Empresas estão alinhadas com as políticas adotadas pelo Grupo.

(iii) Transações eliminadas na combinação

- Saldos e transações entre as empresas do Grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações do Grupo, foram eliminados na elaboração das demonstrações financeiras combinadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial foram eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas foram eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- a. Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Empresas combinadas;
 - b. Eliminação dos lucros e prejuízos contidos nos estoques decorrentes de operações entre as Empresas;
 - c. Eliminação das participações no capital, reservas e lucros (prejuízos) acumulados das Empresas combinadas; e
 - d. Eliminação dos saldos de receitas, custos e despesas decorrentes de negócios entre as Empresas;
- As práticas contábeis foram uniformes para todas as entidades combinadas e possui mesmo corpo diretivo e gestão para todas as Empresas combinadas, bem como o mesmo sistema contábil, fiscal e controladoria.

A emissão das demonstrações financeiras combinadas foi autorizada pela Administração do Grupo em 30 de abril de 2019. Após a sua emissão, somente os quotistas tem o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Participação de quotistas não controladores

Não existe uma sociedade jurídica controladora e não há participação societária entre as empresas. Assim, não há destaque de participação de quotistas não controladores durante o preparo das demonstrações contábeis combinadas em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não houve mudanças na participação das empresas do Grupo Fugini que resultem em controle acionário e/ou perda de controle acionário que são contabilizados como transações de patrimônio líquido.

Detalhes sobre as políticas contábeis do Grupo, incluindo as mudanças durante o ano, estão apresentadas nas notas explicativas nº 6 e 8.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras combinadas anuais do Grupo no qual o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e o CPC 48 - Instrumentos Financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na nota explicativa nº 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras combinadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras combinadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

5 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras combinadas de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2019 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 11** - mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;
- **Nota explicativa nº 12** - mensuração de perda esperada para estoques principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;
- **Nota explicativa nº 19** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados;
- **Nota explicativa nº 8 (g)** - vida útil do ativo imobilizado; e
- **Nota explicativa nº 20** - reconhecimento e mensuração de provisões de riscos: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

(iv) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

O Grupo estabeleceu estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar o valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, O Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 27** - Instrumentos financeiros.

6 Mudanças nas principais políticas contábeis

Exceto pela adoção do Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente e do Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos financeiros, as políticas aplicadas nessas demonstrações financeiras são as mesmas aplicadas nas demonstrações financeiras combinadas do Grupo para o exercício findo em 1º de janeiro de 2018.

O Grupo adotou inicialmente o CPC 47 - Receita de contrato com cliente e o CPC 48 - Instrumentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, contudo, sem efeito material nas demonstrações financeiras da Empresa.

Devido ao método de transição escolhido pelo Grupo na aplicação dessas normas, as informações comparativas dessas demonstrações financeiras não foram rerepresentadas para refletir os requerimentos das novas normas.

CPC 47 - Receita de contrato com cliente

O Pronunciamento Técnico CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substitui o CPC 30 - Receitas, o CPC 17 - Contratos de construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

O Grupo adotou o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018. Consequentemente, a informação apresentada para 2017 não foi rerepresentada - isto é, está apresentada, conforme reportado anteriormente, sob o CPC 30 e interpretações relacionadas. Além disso, os requerimentos de divulgação do CPC 47, em geral, não foram aplicados à informação comparativa.

O CPC 47 não teve impacto significativo no reconhecimento de receita do Grupo.

CPC 48 - Instrumentos financeiros

O CPC 48 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

Como resultado da adoção do CPC 48, a Empresa adotou as alterações consequentes ao CPC 26 - Apresentação de Demonstrações Financeiras, que exigem que a redução ao valor recuperável dos ativos financeiros sejam apresentados em linha separada na demonstração do resultado. Anteriormente, a abordagem a Empresa era incluir a redução ao valor recuperável de contas a receber em outras despesas.

As perdas por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros são apresentadas nas rubricas de “outras despesas” e “despesas financeiras”, similar à apresentação no CPC 38, e não apresentadas separadamente na demonstração do resultado devido a considerações sobre materialidade.

Adicionalmente, o Grupo adotou as alterações consequentes ao CPC 40 - Instrumentos financeiros: evidenciação, que são aplicadas às divulgações em 2018, mas que, em geral, não foram aplicadas à informação comparativa.

(i) *Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros*

O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurado ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação de ativos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48 elimina as categorias antigas do CPC 38 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

O CPC 48 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção do CPC 48 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis do Grupo relacionadas a passivos financeiros.

Para uma explicação de como o Grupo classifica e mensura os instrumentos financeiros e contabiliza os ganhos e perdas relacionados conforme o CPC 48, veja nota explicativa 7 (j).

A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 para cada classe de ativos e passivos financeiros do Grupo em 1º de janeiro de 2018. O efeito da adoção do CPC 48 sobre os valores contábeis dos ativos financeiros em 1º de janeiro de 2018 está relacionado apenas aos novos requerimentos de redução ao valor recuperável.

Categoria de instrumentos financeiros	Classificação original de acordo com o CPC 38	Nova classificação de acordo com o CPC 48	Valor contábil original de acordo com o CPC 38	Novo valor contábil de acordo com o CPC 48
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	35.025	35.025
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	74.762	74.762
Outros créditos e outros ativos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	3.193	3.193
Fornecedores	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	47.881	47.881
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	196.992	196.992
Adiantamento de cliente	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	3.468	3.468
			358.698	358.698

(ii) *Impairment de ativos financeiros*

O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos do CPC 48, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que no CPC 38.

Espera-se que as perdas por redução ao valor recuperável de ativos incluídos no escopo do modelo de redução ao valor recuperável do CPC 48 aumentem e tornem-se mais voláteis. A aplicação dos requisitos de redução ao valor recuperável do CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 não levou ao reconhecimento de provisão adicional para redução ao valor recuperável.

(iii) *Transição*

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 foram aplicadas retrospectivamente, exceto conforme descrito abaixo.

O Grupo optou por não reapresentar informações comparativas dos períodos anteriores com relação aos requisitos de classificação e mensuração (incluindo a redução ao valor recuperável). As diferenças nos valores contábeis dos ativos e passivos financeiros decorrentes da adoção do CPC 48 foram reconhecidas em lucros acumulados e reservas em 1º de janeiro de 2018. Dessa forma, as informações apresentadas para 2017 não refletem os requisitos do CPC 48, mas sim do CPC 38.

As seguintes avaliações foram feitas com base nos fatos e circunstâncias que existiam na data da adoção inicial.

- A determinação do modelo de negócios dentro do qual o ativo financeiro é mantido.
- A designação e a revogação de designações anteriores de certos ativos e passivos financeiros mensurados ao VJR.

7 Base de mensuração

As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Instrumentos financeiros não derivativos são mensurados pelo valor justo.

8 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras combinadas, salvo indicação ao contrário. (Veja também nota explicativa nº 6).

c. Moeda estrangeira

(iv) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

(v) Operações no exterior

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

d. Receita de contrato com cliente

O Grupo adotou inicialmente o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018. As informações sobre as políticas contábeis da Empresa relacionadas a contratos com clientes são fornecidas na nota explicativa 28. O efeito da aplicação inicial do CPC 47 está descrito na nota explicativa 6.

e. Instrumentos financeiros

(vi) Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes é reconhecido inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(vii) Classificação e mensuração subsequente

Instrumentos financeiros - política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Empresa pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Empresa pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio: política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros: política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Empresa a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Ativos financeiros - Política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018

A Empresa classificou os ativos financeiros nas seguintes categorias:

- empréstimos e recebíveis;
- ativos financeiros mantidos até o vencimento;
- ativos financeiros disponíveis para venda; e
- ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, e dentro dessa categoria como:
 - o ativos financeiros mantidos para negociação; ou
 - o ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018.

Ativos financeiros a VJR	Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo foram reconhecidas no resultado.
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.
Empréstimos e recebíveis	Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos
Ativos financeiros mantidos para venda	Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, exceto as perdas por impairment, juros e diferenças cambiais sobre os instrumentos de dívida, foram reconhecidas em ORA e acumuladas na reserva de valor justo. Quando esses ativos foram desreconhecidos, os ganhos e perdas acumulados no patrimônio líquido foram reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(viii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual O Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(ix) *Compensação*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(x) *Capital social*

As quotas são classificadas como patrimônio líquido.

f. *Subvenção para investimentos - ICMS*

A Controladora possui programa de incentivo estadual, na forma de financiamento de parte de pagamento do ICMS. A utilização dessa subvenção para investimento pelo Grupo está condicionada ao cumprimento de todas as obrigações fixadas no programa, cujas condições referem-se a fatores sob controle do Grupo. O benefício fiscal é liberado mediante a emissão de carta de crédito do crédito de ICMS emitida pelo estado de Goiás, liberação está usualmente ocorre ao final de cada exercício.

As receitas provenientes desses incentivos são registradas no resultado do exercício, conforme divulgado na nota explicativa nº 25.

g. *Imobilizado*

(xi) *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas (quando aplicável).

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Empresa inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e

- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O custo de um ativo imobilizado pode incluir reclassificações de outros resultados abrangentes de instrumentos de proteção de fluxos de caixa qualificáveis de compra de ativo fixo em moeda estrangeira. O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

(xii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

(xiii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis médias estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Edifícios e benfeitorias em bens de terceiros	10 a 50 anos
Máquinas e equipamentos	5 - 25 anos
Móveis e utensílios	1 - 8 anos
Veículos	1 a 10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustado caso seja apropriado.

h. Ativos intangíveis

(xiv) Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

(xv) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(xvi) Amortização

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear baseada nas vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. A vida útil estimada para o exercício corrente e comparativo é a seguinte:

Software

5 anos

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados se apropriado.

i. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

j. Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

(xvii) Ativos financeiros não-derivativos

Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e
- ativos de contrato.

O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Empresa considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Empresa, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Empresa, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Empresa de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- reestruturação de um valor devido o Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, o Grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro em sua origem com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, o Grupo faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos.

Política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018

Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado eram avaliados em cada data de balanço para determinar se havia evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor incluía:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

**Ativo financeiro
mensurado a
custo amortizado**

O Grupo considerava evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos eram avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tinham sofrido perda de valor individualmente eram então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que pudesse ter ocorrido, mas não tinha ainda sido identificada.

Ativos que não eram individualmente significativos eram avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Empresa utilizava tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais eram tais que as perdas reais provavelmente seriam maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável foi calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas foram reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão.

Quando o Grupo considerou que não havia expectativas razoáveis de recuperação, os valores foram baixados. Caso a perda por redução ao valor recuperável tenha posteriormente diminuído e a diminuição fosse relacionada objetivamente a um evento subsequente ao reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a provisão era revertida através do resultado.

(xviii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não as propriedades para investimento, os estoques, e o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs (unidades geradoras de caixa).

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado e revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

k. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

l. Benefícios a empregados

(xix) *Benefícios de curto prazo a empregados*

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

m. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros recebidos de clientes, juros sobre aplicações financeiras de curto prazo classificadas em disponibilidades, descontos concedidos por fornecedores por antecipação de pagamento, sobre fundos investidos (incluindo ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, variações cambiais ativas. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos bancários, correções financeiras referente a investimentos, descontos concedidos a clientes em negociações especiais e variações cambiais passivas.

n. Imposto de renda e contribuição social

Fugini Alimentos Ltda. e Cristalina Alimentos Ltda.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(xx) *Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente*

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Glanelli Participações Ltda., Kyoto Participações Ltda., Fugini Logística Ltda., e Fugini Participações Ltda.

O imposto de renda e a contribuição social foram calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% de excedente de R\$ 240.000 sobre o lucro presumido tributável correspondente a 32% de vendas para o imposto de renda e 9% sobre o lucro presumido tributável correspondente a 32% da receita de vendas para contribuição social sobre o lucro líquido.

(xxi) *Despesa do imposto de renda e contribuição social diferido*

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesas de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

9 Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Algumas novas normas e alterações passarão vigorar para exercícios iniciados após 01 de janeiro de 2019 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras combinadas.

Algumas novas normas e alterações passarão vigorar para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras combinadas.

Uma série de novas normas serão efetivas para os exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. O Grupo não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras combinadas.

Entre as normas que ainda não estão em vigor, espera-se que o CPC 06 (R2) tenha um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo no período de aplicação inicial.

CPC 06 (R2) Leases - Arrendamentos

O Grupo deverá adotar o CPC 06 (R2) - Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019. A Empresa avaliou o potencial impacto que a aplicação inicial do CPC 06 (R2) terá sobre as demonstrações financeiras, conforme descrito abaixo. Os impactos reais da adoção da norma a partir de 1º de janeiro de 2019 poderão mudar porque as novas políticas contábeis estão sujeitas à mudança até que a Empresa apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data da aplicação inicial.

O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

O CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

(i) Arrendamentos em que a Empresa é um arrendatário

O Grupo reconhecerá novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais das instalações do armazém e da fábrica. A natureza das despesas relacionadas àqueles arrendamentos mudará porque o Grupo reconhecerá um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

Devido a que as análises e atividades que envolvem julgamento relevante ainda estão em andamento, tais como, implementação do sistema, o quadro a ser usado para determinar o prazo razoavelmente certo de contratação (que depende em particular, de cada tipo de ativo subjacente), e a metodologia para o cálculo das taxas os descontos, o Grupo considera que não é razoavelmente estimável o possível impacto da aplicação do CPC 06 (R2) nas demonstrações financeiras do Grupo a partir da data de adoção inicial (1º de janeiro de 2019) na data destas demonstrações financeiras combinadas.

(ii) Transição

O Grupo pretende aplicar o CPC 06 (R2) inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06 (R2) será reconhecido como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

O Grupo planeja aplicar o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento na transição. Isso significa que aplicará o CPC 06 (R2) a todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1) e a ICPC 03.

Outras normas

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras combinadas do Grupo:

- IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro.
- Características de Pré-Pagamento com Remuneração Negativa (Alterações na IFRS 9).
- Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33/IAS 19).
- Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 (várias normas).
- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

10 Caixa e equivalente de caixa

	2018	2017
Caixa	39	56
Depósitos bancários	4.359	3.271
Aplicações financeiras	6.923	31.698
	<u>11.321</u>	<u>35.025</u>

O saldo de caixa e equivalentes de caixa compreende os depósitos em conta corrente disponíveis para o uso imediato. Os referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações do Grupo Fugini.

As “aplicações financeiras” estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários, remunerados com base em percentual da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Tais aplicações são realizadas junto a instituições financeiras de primeira linha visando manter o poder aquisitivo da moeda corrente (Real) e gerar rendimentos seguros para a manutenção das operações do Grupo Fugini, podendo ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos. As aplicações estão registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço e seu valor não supera o valor de mercado. Todas as aplicações financeiras podem ser resgatadas em até 90 dias da data da contratação, sem perda de rendimentos.

A exposição do Grupo Fugini a risco de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgada na Nota explicativa nº 27 - Instrumentos Financeiros.

11 Contas a receber

	2018	2017
Clientes nacionais	58.731	82.610
(-) Provisão de perdas de crédito esperadas	(8.659)	(7.848)
	50.072	74.762

O Grupo Fugini em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não possuía nenhuma operação que gerasse efeito significativo de ajuste a valor presente.

A composição das contas a receber por idade de vencimento é conforme segue:

	2018	2017
A vencer	45.505	69.136
Vencidas:		
Até 30 dias	3.613	4.653
De 31 à 60 dias	502	519
Após 60 dias	9.111	8.302
	58.731	82.610
(-) Provisão de perdas de crédito esperadas	(8.659)	(7.848)
	50.072	74.762

Levando em consideração o histórico de recebimento individualizado de seus clientes e de acordo com o prazo de médio de recebimento, reconhece a provisão de perdas para créditos esperadas.

Movimentação da provisão de perda de créditos esperados:

	2018	2017
Saldo inicial	7.848	6.066
Adições	811	1.782
Saldo final	8.659	7.848

A exposição do Grupo Fugini a risco de crédito, moeda e perdas por redução ao valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes são divulgadas na Nota explicativa nº 27 - Instrumentos financeiros.

12 Estoques

	2018	2017
Polpa (i)	77.178	62.976
Produto acabado	21.401	11.761
Embalagem	13.307	11.681
Almoxarifado	5.819	5.915
Semi acabado	4.818	4.250
Insumo	1.897	1.794
Mercadoria para revenda	1.615	3.845
Matéria-Prima	1.396	1.909
Produtos em elaboração	588	608
Utilidades	135	204
Outros	39	43
	128.193	104.986

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição ou de produção e não excedem ao valor de realização.

(i) O Grupo Fugini apresenta valor significativo de estoque classificado como “Polpa” que se referem a de Tomate e de Frutas” devido à necessidade de manter estoque para suprir a sazonalidade de suprimento de matéria prima agrícola, que tem produção baseado em safras anuais com colheita em período determinado durante o ano.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Administração do Grupo Fugini não identificou a necessidade de constituir provisão para ajuste a valor líquido realizável ou perda por obsolescência de estoques.

13 Tributos a recuperar

	2018	2017
ICMS	3.399	3.426
PIS/COFINS	3.228	114
Imposto de Renda e Contribuição Social	389	124
Outros impostos a recuperar	258	255
	7.274	3.919
	7.274	3.919
Circulante	4.444	2.933
Não circulante	2.830	986
	7.274	3.919
	7.274	3.919

Os saldos de impostos a recuperar são considerados realizáveis pela Administração durante o curso normal das operações do Grupo Fugini.

14 Imobilizado

Composição do ativo imobilizado é a seguinte:

	Taxa média depreciação	Custo	Depreciação acumulada	2018	2017
Terrenos	-	13.208	-	13.208	9.333
Edificações e benfeitorias	9%	49	(24)	24	26
Máquinas e equipamentos	8%	142.333	(55.082)	87.251	86.798
Móveis e utensílios	11%	738	(385)	353	408
Equipamentos de informática	34%	1.671	(1.235)	436	637
Instalações industriais	5%	2.367	(513)	1.854	1.967
Veículos	20%	1.468	(1.229)	239	418
Benfeitorias em bens de terceiros	2%	43.105	(5.144)	37.961	38.486
Aeronave	19%	1.155	(947)	208	324
Obras em andamento	-	88	-	88	2.458
		206.182	(64.560)	141.622	140.855
		206.182	(64.560)	141.622	140.855

Movimentação do ativo imobilizado

	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Máquinas/equipamentos	Móveis e utensílios	Equip. de informática	Instalações industriais	Veículos	Benfeitoria em de bens terceiros	Aeronave	Obras em andamento	Total
Saldo em 31 de dezembro 2016	9.033	29	70.053	448	834	2.079	586	37.454	355	2.804	123.675
Adições	300	-	3.221	21	43	-	-	-	77	23.303	26.965
Baixas	-	-	(2)	-	(28)	-	(1)	-	-	-	(31)
Transferência	-	-	21.669	-	-	-	-	1.979	-	(23.648)	-
Depreciação	-	(3)	(7.198)	(51)	(209)	(6)	(164)	(711)	(108)	-	(8.450)
Depreciação - Custo Atribuído	-	-	(946)	(10)	(3)	(106)	(3)	(236)	-	-	(1.304)
Saldo em 31 de dezembro 2017	9.333	26	86.797	408	637	1.967	418	38.486	324	2.459	140.855
Adições	3.875	-	3.751	6	1	-	-	287	-	5.178	13.098
Baixas	-	-	(300)	(49)	-	-	(32)	(151)	-	-	(532)
Transferência	-	-	7.208	-	-	-	-	339	-	(7.547)	-
Depreciação	-	(2)	(9.236)	(11)	(200)	(7)	(145)	(766)	(115)	-	(10.482)
Depreciação - Custo Atribuído	-	-	(971)	-	(3)	(106)	(2)	(235)	-	-	(1.317)
Saldo final em 31 de dezembro 2018	13.208	24	87.249	354	435	1.854	239	37.960	209	90	141.622

Depreciação

O Grupo Fugini efetuou a última revisão da vida útil estimada de seu ativo imobilizado para o exercício de 2018, com o auxílio dos engenheiros do Grupo. Em 31 de dezembro de 2018 não houve alteração em relação às vidas úteis adotadas em 2014. A depreciação, quando aplicável, é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos e foi apropriada ao custo de produção e mercadorias vendidas e despesas do exercício.

Provisão para redução ao valor recuperável

A Administração do Grupo Fugini efetuou teste de redução no valor recuperável para esses ativos e não constatou a necessidade de reconhecimento de provisão para redução no valor recuperável dos mesmos, uma vez que a projeção de geração futura de caixa é suficiente para cobertura de seus ativos.

Bens dados em garantias

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram oferecidos bens do ativo imobilizado em garantia de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$ 27.980.

15 Fornecedores

	2018	2017
Fornecedores matéria prima	11.795	12.741
Fornecedores insumos	3.655	2.988
Fornecedores embalagens	11.407	9.933
Fornecedores materiais diversos	8.441	10.640
Fornecedores serviços	792	850
Fornecedores fretes	3.718	4.231
Fornecedores estrangeiros	4.409	6.498
	44.217	47.881

16 Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Taxa de atualização anuais	2018	2017
Capital de Giro	7,2% a 12,8%	154.890	149.513
Finame	6% a 13%	13.285	16.341
<i>Leasing</i>	10,4 a 17,3%	6.218	9.595
NPR	8,5% a 12%	19.397	21.543
CDC	13%	2.453	-
		196.243	196.992
Circulante		137.401	85.533
Não circulante		58.842	111.459

O fluxo de amortizações dos empréstimos e financiamentos é o seguinte:

	2018	2017
2018	-	85.533
2019	137.401	51.896
2020	33.052	32.369
2021	15.509	16.539
2022	9.917	9.997
2023	316	323
2024	26	310
2025	22	25
	196.243	196.992

Combinado

Modalidade	2018	Pagamentos empréstimos juros	Provisão de juros	Pagamentos empréstimos principal	Captações empréstimos	2017
Leasing	6.218	(1.217)	791	(3.414)	463	9.595
NPR	19.397	(1.169)	1.193	(34.177)	32.004	21.546
Finame	13.285	(1.608)	1.554	(3.001)	-	16.340
Capital de giro	154.890	(11.187)	15.395	(66.576)	67.745	149.513
NCDC	2.453	(156)	215	(382)	2.776	-
	196.243	(15.337)	19.148	(107.550)	102.988	196.992

Quebra de cláusulas contratuais restritivas (*Covenants*)

O Grupo detém um empréstimo bancário no montante de R\$ 47.552 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 51.267 em 2017), que, de acordo com os termos do contrato, será pago em parcelas nos próximos anos. Contudo, o contrato contém uma cláusula contratual restritiva (*covenant*) que estabelece que, ao final de cada exercício, a dívida do Grupo (definida no contrato como sendo o total de Dívida financeira menos caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata sobre *EBITDA*: calculado de acordo com a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012) não pode exceder 3,2 vezes do Grupo, caso contrário, o empréstimo se torna imediatamente vencido.

O Grupo ultrapassou o limite estabelecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, conseqüentemente, esse empréstimo passa a estar vencido em 31 de dezembro de 2018, o montante de R\$ 33.966 e foi reclassificado nas demonstrações financeiras combinadas do passivo não circulante para o passivo circulante. Entretanto, a administração obteve, em 29 de março de 2019 (veja nota explicativa nº29), um waiver do banco para essa cláusula, anuindo com a não execução dos testes de cumprimento do limite em março de 2019. Desta forma a partir desta data o Grupo restabeleceu o cumprimento da obrigação contratual e a partir desta data e reclassifica o montante vincendo no longo prazo para o passivo não circulante.

Garantias

Conforme descrito em nota explicativa nº 15 - Imobilizado, os empréstimos e financiamentos são garantidos por hipotecas e alienações fiduciárias, incluindo ativos, aplicações financeiras e avais. Os ativos oferecidos em garantia de empréstimos e financiamentos pertencem ao Grupo Econômico Fugini.

17 Obrigações sociais

	2018	2017
Provisão de férias e encargos	5.483	6.223
Salários e ordenados	1.364	1.631
INSS	1.066	1.196
FGTS	359	403
IRPF	308	382
Outras contribuições	34	29
Pensão alimentícia	17	8
	8.631	9.872
	8.631	9.872

18 Obrigações tributárias

	2018	2017
ICMS	1.059	959
ICMS Produzir (i)	1.669	2.101
PIS	225	432
COFINS	1.037	1.993
IRPJ	254	98
CSLL	87	41
ISS	24	-
Pert	-	2.442
ICMS - Parcelamento	1.179	3.165
ICMS - Substituição tributária	804	5.291
ICMS - Substituição tributária Parcelamento	530	-
IRRF - Prestação de serviço	42	19
INSS - Prestação de serviço	72	80
Funrural - Retido	13	64
ISS - Retido	9	30
PIS/COFINS/CSLL - Retido	147	45
PIS/COFINS sobre importação	108	341
Imposto de importação	32	21
Outros	11	14
	7.302	16.539
	7.302	16.539
Circulante	5.222	13.116
Não circulante	2.080	3.423

(i) ICMS Produzir

Em 30/09/2010 a Empresa celebrou com a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, através da Agência de Fomento de Goiás (GOIÁSFOMENTO), o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE Nº 090/2010, para fruição até o prazo de 31/12/2040 do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR (Decreto Nº 5265 de 31 julho de 2000), que é um programa do Governo do Estado de Goiás que incentiva a implantação, expansão ou revitalização de indústrias, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica e o aumento da competitividade estadual com ênfase na geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais e regionais. Por este acordo, a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás concedeu à Companhia o benefício do recolhimento do ICMS até o valor de R\$ 445.394.031,11 conforme Contrato Nº 007/2010, para implantação de unidade industrial no município de Cristalina e posteriormente adicionou o montante de R\$ 303.457.560,03 (Aditivos Nº 01 e 02 ao Contrato Nº 007/2010). Este benefício abrange as Operações Incentivadas, que são as saídas correspondentes à operação própria com produtos do projeto e autoriza a Companhia a efetuar o pagamento do imposto apurado em regime normal no percentual de 27% do ICMS em data específica e os 73% restantes do ICMS é subsidiado mensalmente, sobre o qual é realizado o recolhimento de 10% a título de antecipação e pagamento de juros sobre o montante subsidiado à taxa de 0,2% a.m.

Ativo - Garantia:	2018	2017
Saldo inicial	110	1.062
(+) Garantias pagas no exercício	1.020	1.143
(-) Utilizadas no exercício	(1.070)	(2.095)
(=) Saldo final do exercício	60	110
 Passivo - ICMS Produzir:		
Saldo inicial	2.101	11.543
(+) Icms financiado no exercício	10.266	11.732
(-) Utilizadas no exercício	(10.698)	(21.174)
(=) Saldo final do exercício	1.669	2.101

19 Ativos e passivos fiscais diferidos (impostos diferidos)

Os impostos diferidos foram atribuídos da seguinte forma:

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Adições temporárias						
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	631	880	-	-	631	880
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	1.114	1.955	-	-	1.114	1.955
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	28.210	35.724	-	-	28.210	35.724
Exclusões temporárias						
Custo atribuído (<i>Deemed cost</i>)	-	-	(30.523)	(31.865)	(30.523)	(31.865)
Base de cálculo tributos diferidos	29.955	38.559	(30.523)	(31.865)	(568)	6.694
IRPJ diferidos - diferença temporária	7.489	9.640	(7.631)	(7.966)	(142)	1.674
CSLL diferidos - diferença temporária	2.696	3.470	(2.747)	(2.868)	(52)	602
Total dos impostos diferidos sobre diferenças temporárias	10.185	13.110	(10.378)	(10.834)	(194)	2.276

Os valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL diferidos são provenientes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa. Conforme Pronunciamento Técnico CPC-32 Tributos sobre o Lucro, embora os ativos e passivos fiscais diferidos sejam reconhecidos e mensurados separadamente, para fins de apresentação foram compensados, demonstrando, assim, o valor líquido.

Segue a movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos:

	Saldo em 2017	Reconhecidos no resultado	Utilizados para abatimento de impostos	Saldo em 2018
Ativos fiscais diferidos:				
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	299	(84)	-	215
Provisão para Contingências	665	(286)	-	379
Prejuízo fiscal	12.146	-	(2.555)	9.591
Saldo final	13.110	(370)	(2.555)	10.185
Passivos fiscais diferidos:				
Realização sobre reserva de avaliação patrimonial	(10.834)	455	-	(10.379)
Saldo final	(10.834)	455	-	(10.379)
Ativos e passivos fiscais diferidos líquidos	(2.276)	85	(2.555)	194

IRPJ e CSLL diferidos

Os débitos tributários diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil, bem como para refletir os créditos fiscais decorrentes da avaliação a valor justo de ativos decorrentes da adoção dos novos pronunciamentos. Com o registro do custo atribuído (*deemed cost*), o Grupo Fugini reconheceu os passivos fiscais diferidos sobre a mais-valia, sendo registrados 25% de Imposto de Renda e 9% de Contribuição Social.

O Grupo Fugini mantém o saldo de R\$ 9.591 de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os prejuízos fiscais e base negativa (R\$ 12.146 em 31 de dezembro de 2017). Em 31 de dezembro de 2018, a Administração optou por não contabilizar nos registros contábeis da Fugini Alimentos Ltda. o complemento dos referidos ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa pois excederia o valor do crédito tributário em relação à expectativa de recuperabilidade futura (*impairment test*), com base em suas projeções de lucros tributáveis futuros. Estima-se que os créditos tributários registrados serão integralmente realizados em até cinco exercícios.

IRPJ e CSLL corrente (a pagar)

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados e registrados com base no resultado tributável, incluindo os incentivos fiscais que são reconhecidos à medida do pagamento dos tributos e considerando as alíquotas previstas pela legislação tributária vigente.

Reconciliação dos saldos e das despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente

O saldo provisionado e o resultado dos tributos incidentes sobre o lucro estão compostos a seguir:

	2018	2017
Resultado do exercício antes dos impostos	4.354	5.705
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de Renda e Contribuição Social à alíquota nominal	1.480	1.940
Diferenças temporárias	(158)	(436)
Total	1.322	1.504
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.407)	(1.504)
Imposto de renda e contribuição social diferido	85	1.349
Alíquota efetiva de impostos	30%	26,3%

20 Provisão para riscos cíveis e trabalhistas

O Grupo Fugini possui processos de natureza civil e trabalhista, todos em razão do curso normal das operações. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingência.

Em 31 de dezembro de 2018, a provisão para contingência no montante de R\$ 1.148 (em 31 de dezembro de 2017, R\$1.981), refere-se aos processos prováveis de perdas e, com base nos pareceres emitidos pelos assessores jurídicos, é considerada pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas, como segue:

	Cíveis	Trabalhista	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	132	1.447	1.579
Reversões	(60)	(914)	(974)
Provisões	73	1.303	1.376
Saldos em 31 de dezembro de 2017	145	1.836	1.981
Reversões	(127)	(1.160)	(1.287)
Provisões	78	376	454
Saldos em 31 de dezembro de 2018	96	1.052	1.148

Perdas possíveis não provisionadas no balanço

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 além dos valores anteriormente mencionados, não há montantes decorrentes de causas trabalhistas, cíveis e tributárias, cuja avaliação dos assessores legais do Grupo apontam para uma probabilidade possível de perda R\$ 377 no combinado, para os quais nenhuma provisão foi constituída.

21 Patrimônio líquido

Capital Social - Combinado

O capital social combinado subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$1.600 (idêntico a 31 de dezembro de 2017) dividido em 1.600.000 quotas, as quais estão divididas entre os quotistas da seguinte forma:

	2018	
	Quotas	Valor
Glanelli Participações Ltda.	800.000	800
Kyoto Participações Ltda.	800.000	800
	1.600.000	1.600

Glanelli Participações Ltda.

O capital social subscrito e integralizado em é de R\$ 800 dividido em quotas (idênticas a 31 de dezembro de 2017), as quais estão divididas entre os quotistas da seguinte forma:

	2018	
	Quotas	Valor
Auro Ninelli	704.000	704
Raissa Gladcheff Ninelli	32.000	32
Giovanna Gladcheff Ninelli	32.000	32
Giulia Gladcheff Ninelli	32.000	32
	800.000	800

Kyoto Participações Ltda.

O capital social subscrito e integralizado em é de R\$ 800 dividido em quotas (idênticas a 31 de dezembro de 2017), as quais estão divididas entre os quotistas da seguinte forma:

	2018	
	Quotas	Valor
Kogi Fugita	336.000	336
Cristina Massae Fugita Abrahão	224.000	224
Sueli Akemi Fugita	80.000	80
Danilo Hideaki Fugita	80.000	80
Fabricio Yukio Fugita	80.000	80
	800.000	800

Fugini Alimentos Ltda.

O capital social subscrito e integralizado em é de R\$ 27.106 dividido em 2.710.588 quotas (idênticas a 31 de dezembro de 2017), as quais estão divididas entre os quotistas da seguinte forma:

	2018	
	Quotas	Valor
Glanelli Participações Ltda.	1.355.294	13.553
Kyoto Participações Ltda.	1.355.294	13.553
	2.710.588	27.106

Cristalina Alimentos Ltda.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 14.718 (idêntico em 31 de dezembro de 2017) dividido em quotas, as quais estão divididas entre os quotistas da seguinte forma:

	2018	
	Quotas	Valor
Fugini Alimentos Ltda.	1.177	11.774
Glanelli Participações Ltda.	147	1.472
Kyoto Participações Ltda.	147	1.472
	1.471	14.718

Fugini Logística Ltda.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 10 (idêntico em 31 de dezembro de 2017) dividido em quotas, as quais estão divididas entre os quotistas da seguinte forma:

	2018	
	Quotas	Valor
Glanelli Participações Ltda.	5.000	5
Kyoto Participações Ltda.	5.000	5
	10.000	10

Fugini Participações Ltda.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 3.010 (anteriormente R\$ 10) dividido em quotas, as quais estão divididas entre os quotistas da seguinte forma:

	2018	
	Quotas	Valor
Glanelli Participações Ltda.	1.505.000	5
Kyoto Participações Ltda.	1.505.000	5
	3.010.000	3.010

Reservas de subvenção para investimentos (Reservas de capital)

A reserva de lucros sobre subvenção para investimento da controlada é decorrente do benefício fiscal “PRODUZIR”, referente ao Estado de Goiás, em sua unidade fabril localizada no município de Cristalina, e é reconhecida na apuração do ICMS de sua unidade operacional localizada naquele Estado, uma vez que as condições necessárias para auferir o incentivo já foram cumpridas. Posteriormente, quando do encerramento do exercício, são destinados à rubrica “reserva de subvenção para investimentos”.

A Lei nº 11.638/07 revogou a permissão de as Empresas contabilizarem as subvenções para investimento como reserva de capital. A subvenção passou a ter a natureza de receita normal, tendo sua contrapartida na rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais líquidas” no resultado do exercício - e facultativamente destinada a uma reserva de lucros.

Conforme Nota Explicativa nº 19 e 27, os valores reconhecidos no resultado do exercício combinado como “receita de subvenção para investimentos” totalizam R\$ 9.628 (R\$ 21.173 em 31 de dezembro de 2017).

O Grupo constitui "Reserva de Incentivos Fiscais " ao final de cada exercício societário em que é apurado lucro. O Grupo mantém controles paralelos para que o valor correspondente da reserva seja capitalizado à medida que forem apurados lucros nos exercícios subsequentes, conforme IN 1.515/14, artigo 3º, § 3º e Lei 12.973/14, artigo 30, § 3º. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo de Reserva de Incentivos Fiscais, não constituídas, é de R\$ 9.012.

Ajustes de avaliação patrimonial

É composto do efeito referente à adoção do custo atribuído da Empresa e ajuste de avaliação patrimonial reflexa de controlada feita para o ativo imobilizado em decorrência da aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo imobilizado e sua respectiva Interpretação Técnica ICPC 10, deduzido do respectivo Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos, que vem sendo realizado mediante depreciação, alienação ou baixa dos ativos que lhe deram origem.

22 Receita operacional líquida

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida dos produtos vendidos é como segue:

	2018	2017
Receita bruta com vendas	618.891	637.916
(-) Impostos sobre vendas	(201.740)	(221.000)
(-) Devoluções	(19.680)	(17.632)
(-) Descontos incondicionais	(16.870)	(8.969)
Receita operacional líquida	<u>380.601</u>	<u>390.315</u>

As receitas operacionais da Fugini Alimentos Ltda. e Cristalina Alimentos Ltda. é oriunda da venda de produtos como doces, geléias, cremes, frutas em calda, atomatados, molhos e pratos prontos, vegetais, entre outros.

As receitas operacionais da Glanelli Participações Ltda. e Kyoto Participações Ltda. são oriundas de alugueis *intercompany* e totalizaram, em 31 de dezembro de 2018, R\$4.891 mil (R\$4.891 mil em 31 de dezembro de 2017). Tais valores, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC-36 Demonstrações Consolidadas e conforme descrito em Nota Explicativa nº 3.e., foram eliminados para fins de preparação das referidas demonstrações contábeis combinadas do Grupo Fugini, pois, trata-se de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas combinadas.

23 Custos dos produtos vendidos

	2018	2017
Mat.Prima/Insumo/Embal.	133.903	148.878
Pessoal aplicado à produção	25.878	27.059
Encargos sociais	10.384	10.270
Benefícios	9.574	10.077
Manutenção	15.804	18.053
Depreciação	10.033	8.218
Serviços prestados	1.770	1.660
Energia elétrica	5.102	5.478
Lenha/GLP/Combustível	6.675	6.596
Aluguel	4.492	4.500
Outros custos	4.806	3.619
	228.421	244.408

24 Despesas gerais, administrativas e comerciais

	2018	2017
Fretes	59.615	57.761
Despesas com pessoal	27.764	30.136
Despesas comerciais	6.333	6.601
Despesas operacionais	6.681	13.975
Comissões	9.746	9.077
Promotores de vendas	6.247	5.776
Contratação de serviços	3.042	3.301
Depreciação	1.872	1.683
	121.300	128.310
Vendas e comerciais	84.983	82.517
Gerais e administrativas	36.317	45.793

25 Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

	2018	2017
Despesas:		
Outras	(846)	(272)
Total das despesas	(846)	(272)
Receita:		
Receita de subvenção para investimentos (nota explicativa nº21)	9.628	21.173
Recuperação de sinistro	940	757
Outras	3.788	5.890
Total das receitas	14.356	27.820
Total outras receitas (despesas) operacionais líquidas	13.510	27.547

26 Resultado financeiro líquido

	2018	2017
Despesas financeiras:		
Desconto concedido	(18.392)	(14.929)
Juros s/empréstimos	(17.614)	(19.415)
Variação cambial passiva	(2.073)	(1.104)
Encargos financeiros s/Leasing	(1.284)	(1.982)
Comissões bancárias	(1.176)	(2.961)
IOF	(865)	(981)
Despesas bancárias	(660)	(788)
Juros pagos	(378)	(157)
Pis/Cofins s/receitas financeira	(63)	(102)
Derivativos financeiros passivo	(16)	(371)
	(42.521)	(42.790)
Receita Financeira:		
Variação cambial ativa	965	1.061
Rendimento aplicação financeira	666	748
Juros recebidos	455	578
Desconto obtido	236	894
Derivativo financeiro ativo	160	69
Outras receitas financeiras	3	1
	2.485	3.351
Total das despesas financeiras	(42.521)	(42.790)
Total das receitas financeiras	2.485	3.351
Total do resultado financeiro líquido	(40.036)	(39.439)

27 Instrumentos financeiros

Gestão de risco financeiro

Considerações gerais e políticas

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, definidos e aprovados pela Diretoria do Grupo Fugini.

Visão geral

O Grupo Fugini possui exposição para os seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado (preço, taxa de juros);
- Risco operacional; e
- Risco de estrutura de capital.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Grupo Fugini para cada um dos riscos acima, os objetivos do Grupo Fugini, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital.

Estrutura de gerenciamento de risco

A Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão de estrutura de gerenciamento de risco. A Administração é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco do Grupo Fugini. Os gestores de cada departamento reportam regularmente a Administração sobre suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo Fugini foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos ao qual o Grupo Fugini está exposto, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo Fugini. O Grupo Fugini através de treinamento e procedimentos de gestão busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle, no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

a. Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco de o Grupo Fugini incorrer em perdas caso um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro falha em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e outros recebíveis e de caixa e equivalentes de caixa.

Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha.

A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes, além da provisão já constituída, conforme descrito em Nota Explicativa nº 8.

(i) *Exposição a riscos de crédito*

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações contábeis foi:

	Recebíveis
Em 31 de dezembro de 2018	
Ativos, conforme o balanço patrimonial	
Contas a receber de clientes e demais contas a receber excluindo pagamentos antecipados	49.714
Caixa e equivalentes de caixa	11.321
Em 31 de dezembro de 2017	
Ativos, conforme o balanço patrimonial	
Contas a receber de clientes e demais contas a receber excluindo pagamentos antecipados	74.967
Caixa e equivalentes de caixa	35.025

(ii) *Contas a receber*

O valor das contas a receber de clientes é substancialmente originário da venda de produtos alimentícios.

A composição por vencimento de contas a receber de clientes e outros recebíveis na data das demonstrações contábeis para os quais não foram reconhecidas perdas por redução no valor recuperável era a seguinte:

	2018	2017
Vencidas:		
Em até 30 dias	3.613	4.653
De 31 à 60 dias	502	519
Após 60 dias	9.111	8.302
	13.226	13.474
PECLD	(8.659)	(7.848)
A vencer	45.505	69.136
	50.072	74.762

A realização do crédito do contas a receber de clientes é avaliada com base na política de crédito estabelecida pela Administração. O contas a receber de clientes é relacionado a vários clientes e por serem pulverizados o Grupo Fugini utiliza o histórico de inadimplência coletiva para a decisão de constituição de provisão em contrapartida ao resultado, que corresponde a títulos vencidos há mais de 180 dias.

Baseado no monitoramento do risco de crédito de clientes, o Grupo Fugini acredita que, conforme indicado, a provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa está adequada em relação aos saldos de contas a receber.

(iii) *Caixa e equivalentes de caixa*

O Grupo Fugini detinha caixa e equivalentes de caixa de R\$11.321 (R\$ 35.025, em 31 de dezembro de 2017), os quais representam sua máxima exposição de crédito sobre aqueles ativos. O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras, as quais são consideradas de primeira linha.

b. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Grupo Fugini irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo Fugini na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo Fugini:

2018				
	Valor contábil	Até 12 meses	01 - 02 anos	02 - 04 anos
Passivos financeiros não derivativos				
Fornecedores e outras contas a pagar	44.620	44.620		
Empréstimos bancários garantidos	196.243	103.435	53.052	39.756
	240.863	148.055	53.052	39.756
2017				
	Valor contábil	Até 12 meses	01 - 02 anos	02 - 04 anos
Passivos financeiros não derivativos				
Fornecedores e outras contas a pagar	48.451	48.451		
Empréstimos bancários garantidos	196.992	85.533	51.896	59.563
	245.443	133.984	51.896	59.563

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Administração do Grupo Fugini.

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo Fugini para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida do Grupo Fugini, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pelo Grupo Fugini, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo Fugini mantinha investimentos em fundos de curto prazo de R\$ 6.923 (R\$ 31.698 em 31 de dezembro de 2017) que se espera gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez.

c. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos do Grupo Fugini ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

d. Risco de taxa de juros

Risco de taxa de juros é o risco de o Grupo Fugini vir a sofrer perdas econômicas devido às alterações adversas nas taxas de juros e câmbio, que podem ser ocasionadas por fatores relacionados a crises econômicas e/ou alterações na política monetária no mercado interno e externo.

Visando à mitigação desse tipo de risco, o Grupo Fugini busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas pré-fixadas ou pós-fixadas. As operações do Grupo Fugini estão expostas a taxa de juros do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 31 de dezembro de 2018 o Grupo Fugini não há exposição a variação cambial, conforme descrito em Nota Explicativa nº 13 Instrumentos financeiros derivativos.

Considerando que parte substancial dos empréstimos do Grupo Fugini está atrelada a taxas pós-fixadas (variação do CDI), a administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo.

Perfil

Na data das demonstrações contábeis, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros do Grupo Fugini era:

	2018	2017
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	11.321	35.025
Instrumentos Derivativos Financeiros	-	-
Passivos financeiros		
Empréstimos	(196.243)	(196.992)
Instrumentos Derivativos Financeiros	-	-
	(184.922)	(161.967)

e. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações do Grupo Fugini.

O objetivo do Grupo Fugini é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação do Grupo e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

f. Risco de estrutura de capital

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que o Grupo Fugini faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, o Grupo Fugini monitora permanentemente os níveis de alavancagem de acordo com os padrões de mercado.

Gerenciamento do capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. Para tanto, a Administração monitora a relação da dívida líquida em relação ao patrimônio líquido total.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de financiamento e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável. A dívida do Grupo Fugini para relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	2018	2017
Total do passivo	259.756	277.303
Menos: caixa e equivalentes de caixa	11.321	35.025
Dívida líquida (A)	248.435	242.278
Total do patrimônio líquido (B)	82.944	89.571
Índice da dívida líquida pelo patrimônio ajustado em 31 de dezembro (A/B)	2,995	2,70

a. Valor justo versus valor contábil

Os valores contábeis, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo de instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado:

(i) Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras

São definidos como ativos destinados à negociação. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

(ii) *Contas a receber, fornecedores e outros (as)*

O contas a receber e outros recebíveis, fornecedores e outras contas a pagar decorrentes diretamente das operações do Grupo Fugini, estão sendo contabilizados pelo seu custo amortizado, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos na data da apuração em virtude do curto prazo das operações realizadas.

O Grupo Fugini não mantém nenhuma garantia para os títulos em atraso.

(iii) *Empréstimos e financiamentos*

Os empréstimos estão classificados como passivos financeiros não derivativos mensurados pelo custo amortizado. Para fins de divulgação, os saldos contábeis são equivalentes aos valores justos, por se tratarem de captações com características exclusivas, decorrentes de fontes de financiamento específicas, indexados às taxas de mercado, no caso, a variação do CDI, correspondentes ao risco de crédito do Grupo Fugini.

b. Hierarquia do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis do Grupo Fugini exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação.

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação, conforme CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros - Evidenciação nº 27-A.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2:** *inputs*, exceto preços cotados, incluídas no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- **Nível 3:** premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis):

	2018		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	11.321	-	-
Contas a receber de clientes	50.072	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-
Passivos			
Fornecedores	44.217	-	-
Empréstimos e financiamentos bancários	196.243	-	-

	2017		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	35.025	-	-
Contas a receber de clientes	74.762	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-
Passivos			
Fornecedores	47.881	-	-
Empréstimos e financiamentos bancários	196.992	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-

Para tanto, O Grupo Fugini definiu os respectivos níveis da seguinte forma:

- **Nível 1:** posições de liquidações da contraparte, no caso da avaliação dos saldos de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e empréstimos;
- **Nível 2:** Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a mensuração da totalidade dos instrumentos financeiros derivativos do Grupo Fugini corresponde às características do Nível 2. O valor justo dos derivativos de câmbio (*swap*) é determinado com base nas taxas de câmbio futuras nas datas dos balanços, como valor resultante descontado ao valor presente.
- **Nível 3:** Não foi classificado nenhum instrumento financeiro nesse nível.
 - Instrumentos financeiros derivativos (a receber e a pagar)

Composição em 31 de dezembro de 2018

Modalidade	Banco	Principal (R\$)	Taxa ativa	Taxa passiva	Vencimento	Efeito no resultado 2018
SWAP	Bradesco	4.251	13,77%.a.a.	8,3235% a.a. mais variação cambial	13/12/2019	(144)
						(144)

Composição em 31 de dezembro de 2017

Modalidade	Banco	Principal (R\$)	Taxa ativa	Taxa passiva	Vencimento	Efeito no resultado 2017
SWAP	HSBC Bank Brasil	11.311	15,70%.a.a. 5,00% a.a.	2,80% a.a. mais variação cambial	20/03/2017	(52)
SWAP	Banco Citibank	8.072	mais variação cambial	4,91%.a.a. mais variação da CDI	29/09/2017	(250)
						(302)

Os referidos contratos de *SWAPs* foram firmados com as Instituições Financeiras, “*hedgeando*” a taxa pré-fixada mais variação cambial pela taxa pré-fixada mais variação cambial. Conforme CPC-38 -Instrumento Financeiro: Reconhecimento e Mensuração, os referidos contratos de *SWAPs* classificam-se como “*hedge a valor justo*” sendo o ganho ou a perda proveniente de alteração no valor justo de ativo financeiro ou passivo financeiro reconhecido no resultado.

Em 31 de dezembro de 2018 não há instrumentos financeiros derivativos pactuados e em aberto nas demonstrações contábeis combinadas do Grupo Fugini.

28 Partes relacionadas

Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo contabilizou despesa com remuneração de seu pessoal-chave no montante de R\$ 241 (R\$ 254 em 31 de dezembro de 2017). Toda a remuneração trata-se de benefícios de curto prazo. O pessoal-chave da Administração são os Diretores do Grupo.

Benefícios a empregados

O Grupo fornece aos seus colaboradores benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, assistência odontológica, alimentação e transporte.

Nos exercícios de 2018 e 2017 não houve concessão de benefícios de longo prazo pós-emprego, plano de aposentadoria, de rescisão de contrato de trabalho nem remuneração baseada em ações.

29 Eventos subsequentes

Em 29 de março de 2019 o Grupo obteve um *waiver* pelo não atingimento do *covenant* através de renegociação das condições determinadas em contrato. Desta forma, o Grupo restabeleceu o cumprimento da obrigação contratual e a partir desta data reclassificou o montante, de R\$ 33.966 vincendo no longo prazo para o passivo não circulante.

* * *

Grupo Fugini

Composição da Diretoria

Auro Ninelli
Administrador

Cristina Massae Fugita Abrahão
Administradora

Contadora
Regiane Cristina Sechirolli da Silva
CRC nº 1-SP241538/O-3